

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2019 – SMADMRH

Portaria nº 032/2019 – SMADMRH Lagoa Nova / RN, 06 de maio de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue na tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de maio de 2019.

| MAT. | NOME | CARGO | SECRETARIA DE LOTAÇÃO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO |
|------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---|----------------------------|----------------------------|
| Nº 1454 | Edmilson da Costa França | ASG | Secretaria Municipal de Agricultura | 04/05/2018 a 03/05/2019 | 06.05.2019 a 04.06.2019 |
| Nº 1443 | Paulyana Priscilla de Melo Freire | Cirurgiã Dentista | Secretaria Municipal de Saúde | 04/05/2018 a 03/05/2019 | 06.05.2019 a 04.06.2019 |
| Nº 1433 | Wellison Pereira de Araújo | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | 04/05/2018 a 03/05/2019 | 06.05.2019 a 04.06.2019 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:5A493E41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/05/2019. Edição 2012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>